

REQUISIÇÃO PARA USO DO SALÃO DE FESTAS/CHURRASQUEIRA.

CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO

Av. do Cursino, 912 - Saúde - SP - TEL: (11) 2535-7776 Condômino: ______ Apto. _____ Torre: _____ Horário da Reserva: Início: _____:____Previsão de Término: ____:____ Finalidade: () SALÃO DE FESTAS/ CHURRASQUEIRA – 25% S.M – R\$ 259,75) CHURRASQUEIRA – SEM CUSTO Solicito autorização para utilização do Salão de Festas/Churrasqueira do Condomínio, no dia e horário acima, e declaro conhecer o Regulamento Interno do Condomínio Gemelli Di Francesco, me comprometendo a cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, destacando: 1. Manutenção: Para fixar qualquer objeto nas paredes ou teto deve-se usar os ganchos existentes, sendo totalmente proibido colar, pregar, usar qualquer tipo de adesivo, seja em fita, pasta, líquido, plástico, etc. 2. Utilização de Som: Reforçamos que até as 22:00 horas é tolerado barulho, na condição de unidade residencial, isso significa que caso algum morador se sinta incomodado pode pedir que seja diminuído os ruídos oriundos do salão ou da churrasqueira. Após esse horário, deve haver absoluto silêncio e respeito aos demais moradores. A inobservância de qualquer das normas do Regulamento Interno e da Convenção ensejará ao infrator na aplicação das sanções cabíveis, inclusive a de multa. * DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o SALÃO DE FESTAS e ou CHURRASQUEIRA, bem como móveis, paredes, teto, vidros, cortinas, utensílios e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa a taxa de utilização acima, bem como, de eventuais danos causados juntamente com a próxima taxa de condomínio do meu apartamento. Condôminos inadimplentes não poderão utilizar o salão e ou churrasqueira. São Paulo, _____ de _____ de _____. Autorização do Síndico Assinatura do Condômino / Reservante Síndico

FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS (COND/ADM)